# QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, inscrita no CNPJ n° 11.344.038/0002-89, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA – EPP**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.559.936/0001-82, com sede na Rua Monsenhor Nuno, nº 180, Centro, Suzano/SP, CEP 08.674-090, neste ato representada por seus sócios administradores, o **Sr. Alexandre Augusto de Castro**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG de nº 20.180.240-5 SSP/SP e CPF/MF nº 168.837.028-57, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, s/nº, Lote 02, Quadra 33, Aruã Eco Park, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.700-000 ou o **Sr. Alecsander da Silva Castro Lázaro**, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, portador do RG de nº 23.537.898-7 SSP/SP e CPF nº 151.455.208-67, residente e domiciliado na Rua Padre Landell de Moura, nº 243, Apartamento 71, Jardim Anália Franco/SP, CEP 03.337-080, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

## DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, tendo como objeto a prestação de serviços médicos na especialidade de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, em atendimento as necessidades das unidades de Suzano/SP, conforme especificações constantes na Proposta apresentada a **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, a partir de 30 de janeiro de 2023, alterar a vigência do Contrato nº 043/2022, para prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de janeiro de 2023, a se findar em 29 de abril de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 30 de janeiro de 2023.

Jose Jorge Urpia
Presidente
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

**QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA – EPP**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME E CPF**
Sergio dos Santos
180.079.738-93

**NOME E CPF**
47.278.401-8
331.965.548-42

| | | | |
|---|---|---|---|
| INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde | **FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE** | | |
| | **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO** | **CÓDIGO: FP.AQU.002** | **REVISÃO: 02** |
| | | | **PÁGINA:1/1** |

| | |
|---|---|
| DE: INTS SUZANO | PARA: Jurídico SEDE - INTS |
| PRESTADOR: QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANÇA | CNPJ: 02.559.936/0001-82 |
| OBJETO DO ADITIVO: [ X ] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste | |
| Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR Nº043/2020, firmado entre o FORNECEDOR QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 30 de Janeiro de 2023 do seguinte:<br>[ X ] Prorrogação da vigência por mais 90 dias;<br>Suzano, 23/01/2023 | |
| Solicitante: | Assinado eletronicamente por:<br>JOYCE MOREIRA DA SILVA<br>CPF: 267.092.768-80<br>Data: 24/01/2023 11:31:13 -03:00<br>MUNDO DIGITAL |
| Aprovador conforme tabela de alçada: | |

Esse documento foi assinado por JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MYXRD-BYFVH-M6CAV-ACKTL

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MYXRD-BYFVH-M6CAV-ACKTL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 24/01/2023 11:31 - Assinado eletronicamente

| | |
|---|---|
| Endereço IP<br>177.139.133.63 | Geolocalização<br>Lat: -23,541555 Long: -46,309778<br>Precisão: 7991 (metros) |
| Autenticação<br>Login | joycemoreira@ints.org.br (Verificado) |

**wucN8FtH0LaTYbifWXBPlimcv802x6HKHU+wOORFKmM=** SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MYXRD-BYFVH-M6CAV-ACKTL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
**CNPJ: 02.559.936/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:09 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.
Código de controle da certidão: **F990.033C.548E.2B29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.559.936/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 22120010574-36 |
| Data e hora da emissão | 01/12/2022 10:23:39 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

**Prefeitura Municipal de Suzano**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

| | |
|---|---|
| NOME: | QUALY SERV.ASSESSORIAEM SEG.DO TRAB.LTDA |
| CPF / CNPJ: | 02.559.936/0001-82 |

Dados da empresa

| | |
|---|---|
| Inscrição Municipal: | 000000000024326 |
| Código Reduzido: | 016035 |
| Endereço: | RUA MONSENHOR NUNO 180 - CENTRO SUZANO-SP |

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 11/01/2023 15:27:52
Válida até o dia: 12/03/2023

Código de controle da certidão: BF21C7ACEF33732450E4
Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.
A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.suzano.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.559.936/0001-82

**Razão Social:** QUALY SERV ASS EM SEG DO TRABALHO LTDA

**Endereço:** R MONSENHOR NUNO 180 / CENTRO / SUZANO / SP / 08674-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011500580509998514

Informação obtida em 26/01/2023 11:55:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.559.936/0001-82
Certidão nº: 42640872/2022
Expedição: 01/12/2022, às 10:24:47
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.559.936/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.